

São Mateus/ES, 09 de Maio de 2025

ILUSTRÍSSIMA SENHORA

**GIRLYS BRUMATTI**

Secretária Legislativa da CMSM

Senhora Secretária,

Encaminho a essa Secretaria, as minutas de Indicação, de acordo com o que preceitua o inciso III do § 2º do artigo 96 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a fim de que sejam elaboradas as proposições para a Sessão Ordinária do dia 12/05/2025.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

**VILMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA**

Nome Vereador

(c/ Assinatura do Vereador ou respectivo Assessor)



## **INDICAÇÃO VILMAR DO SEAC**

O vereador infrafirmado, no uso das suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, **(se for interceder à algum órgão ou empresa, citar o nome)** \_\_\_\_\_ a seguinte providência: **SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS ANTIGAS DAS REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA POR LÂMPADAS DE LED, NO BAIRRO, NOVA ERA.**

### **JUSTIFICATIVA:**

Esse pedido visa trazer maior conforto e segurança para os moradores e toda a comunidade, bem como gerar uma economia no gasto com iluminação pública nessas regiões.

As lâmpadas de LED consomem até 80% menos energia elétrica em comparação às lâmpadas tradicionais (vapor de sódio, mercúrio ou fluorescentes). Essa economia contribui diretamente para a redução das despesas públicas relacionadas ao consumo de energia.

Lâmpadas de LED possuem uma vida útil significativamente maior, reduzindo a frequência de substituições e os custos associados à manutenção da rede de iluminação pública.

Uma iluminação mais eficiente reduz áreas de sombra e melhora a segurança pública, prevenindo crimes e acidentes em vias urbanas, além de proporcionar maior conforto visual aos usuários.

Essa troca é uma medida estratégica que alia economia, sustentabilidade e benefícios sociais, reforçando o compromisso com a eficiência no uso dos recursos públicos e a melhoria da qualidade de vida nas comunidades atendidas.

---

Assinatura do Vereador ou Assessor



## **INDICAÇÃO VILMAR DO SEAC**

O vereador infrafirmado, no uso das suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, **(se for interceder à algum órgão ou empresa, citar o nome)** \_\_\_\_\_ a seguinte providência: **CALÇAMENTO DA RUA MERCÚRIO, RUA DA OAB, BAIRRO JAQUELINE**

### **JUSTIFICATIVA:**

O calçamento dessa rua, irá proporcionar melhores condições de tráfego para pedestres, ciclistas e veículos, reduzindo transtornos e garantindo deslocamentos mais seguros e confortáveis.

Pois essa rua da forma que estão sem pavimentação, dificulta o acesso de pessoas com deficiência, idosos e crianças, principalmente por ter na localidade um órgão tão importante para a cidade que é a OAB, na qual atende várias pessoas e famílias diariamente.

Esse calçamento melhorará a acessibilidade universal, promovendo a inclusão social e reduzindo riscos de acidentes, diminuindo poeira e lama, o que pode impactar negativamente a saúde dos usuários, causando doenças respiratórias e alérgicas.

---

Assinatura do Vereador ou Assessor



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000350031003400300035003A005000

Assinado eletronicamente por **VILMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA** em 09/05/2025 14:19

Checksum: **8261EB453D574E820A366820C024FC87EDA3C378F4ADDA8E8D0EF84E09B09D95**



---

Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000350031003400300035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.